

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 193/2026

Processo nº 2338/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para reparo e manutenção de peças e serviços para veículo Voyage placa EHE4054, a cargo da Secretaria do Governo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **08 de junho de 2026**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 29/05/2026 até as 08h do dia 08/06/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 03/06/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 08/06/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br)

Salto, 28 de maio de 2026.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para reparo e manutenção de peças e serviços para veículo Voyage placa EHE4054, a cargo da Secretaria do Governo.



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **1 TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 2. Justificativa

Tendo em vista a alta demanda de serviços e considerando que o setor do Comad necessita todos os dias do veículo para atender os munícipes, se faz necessário o reparo e a manutenção do veículo.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Aditivo para Radiador	01	Unidade	R\$ 41,67	R\$ 41,67
02	Kit Junta Retificação	01	Kit	R\$ 219,63	R\$ 219,63
03	Jogo Parafuso cabeçote	01	Jogo	R\$ 165,81	R\$ 165,81
04	Kit Correia Dentada Tensor	01	Kit	R\$ 259,26	R\$ 259,26
05	Caixa D'Água Completa	01	Unidade	R\$ 373,11	R\$ 373,11
06	Jogo de Velas de Ignição	01	Jogo	R\$ 151,94	R\$ 151,94
07	Cola de Silicone	01	Unidade	R\$ 98,67	R\$ 98,67
08	Bomba D'Água	01	Unidade	R\$ 186,30	R\$ 186,30
09	Óleo de Motor	04	Litro	R\$51,33	R\$ 205,32
10	Filtro de Óleo	01	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Descarbonizante	01	Unidade	R\$ 66,67	R\$ 66,67
12	Água Desmineralizada	05	Litro	R\$8,00	R\$ 40,00
13	Mão de Obra	01	Serviço	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### 2 TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

www.salto.sp.gov.br



#### 4. Detalhamento dos itens

• **Item 01: Aditivo para radiador automotivo**

Produto destinado à proteção e conservação do sistema de arrefecimento, prevenindo corrosão, superaquecimento e formação de resíduos. Compatível com veículos leves.

Quantidade: 01 unidade.

• **Item 02: Kit de juntas para retífica de motor**

Conjunto de juntas e vedadores necessários para desmontagem e remontagem do motor durante manutenção corretiva e vedação adequada dos componentes. Compatível com o motor do veículo.

Quantidade: 01 unidade.

• **Item 03: Jogo de parafusos de cabeçote**

Conjunto de parafusos específicos para fixação do cabeçote do motor, garantindo torque e vedação conforme padrão do fabricante.

Quantidade: 01- unidade.

• **Item 04: Kit correia dentada com tensor**

Conjunto composto por correia dentada e tensor, destinado ao sincronismo do motor e substituição preventiva/corretiva durante manutenção. Compatível com o veículo.

Quantidade: 01 unidade.

• **Item 05: Reservatório de expansão (caixa d'água) completo**

Componente destinado ao armazenamento e controle do líquido do sistema de arrefecimento, incluindo tampa e conexões necessárias.

Quantidade: 01 unidade.

• **Item 06: Jogo de velas de ignição**

Conjunto de velas para ignição do motor, compatíveis com as especificações técnicas do fabricante do veículo.

Quantidade: 01 - unidade.

• **Item 07: Silicone automotivo para vedação**

Material resistente a altas temperaturas, destinado à vedação de componentes mecânicos durante montagem e manutenção do motor.

Quantidade: 01 unidade.

• **Item 08: Bomba d'água automotiva**

Peça responsável pela circulação do líquido de arrefecimento no motor, compatível com o sistema do veículo.

Quantidade: 01 unidade.

• **Item 09: Óleo lubrificante para motor automotivo**

Lubrificante indicado para motor de veículo leve, conforme especificação recomendada pelo fabricante, destinado à troca após manutenção.

Quantidade: 04 litros.

• **Item 10: Filtro de óleo automotivo**



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### 3 TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



Elemento filtrante destinado à retenção de impurezas do óleo lubrificante, compatível com o veículo.

Quantidade: 01 unidade.

• **Item 11: Descarbonizante automotivo**

Produto químico utilizado para limpeza interna e remoção de resíduos de carbono acumulados em componentes do motor.

Quantidade: 01 unidade.

• **Item 12: Água desmineralizada**

Produto indicado para composição do líquido de arrefecimento, prevenindo incrustações e corrosão no sistema.

Quantidade: 05 litros.

• **Item 13: Serviço de mão de obra mecânica especializada**

Prestação de serviço de desmontagem, inspeção, reparo, substituição de peças, montagem e testes de funcionamento relacionados à manutenção corretiva do motor e sistema de arrefecimento do veículo.

Quantidade: 01 serviço.

## 5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, N<sup>a</sup> 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários..

## 6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para execução do serviço contratado será de 30 dias corridos após o empenho e autorização de fornecimento.

## 7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

## 8. Unidade Solicitante

Secretaria de Governo.

## 9. Dotação Orçamentária

Ficha: 17 - 02.02.01.339030.04.122.0001.2.004.01.1100000

Ficha: 18 - 02.02.01.339039.04.122.0001.2.004.01.1100000

## 10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Camila Morais Ferreira - Aux. Administrativo

E-mail: [recepcao.gabinete@salto.sp.gov.br](mailto:recepcao.gabinete@salto.sp.gov.br)



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### 4 TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



Raisuli Hudson Ferraz da Silva - Chefe de Gabinete

E-mail: [gabinete.gov@salto.sp.gov.br](mailto:gabinete.gov@salto.sp.gov.br)

## 11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

### **Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### 5 TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Mario Gilmar Mazetto**  
Secretário do Governo



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **6 TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

